



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 84/2015

(LEI Nº)

SÚMULA: Extingue o cargo de Médico do Trabalho pertencente ao regime estatutário do Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Extingue o Cargo de Médico do Trabalho, previsto na Lei nº 1.580/2006, Grupo VI - Especialista em Medicina, com 01 (uma) vaga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de Junho de 2015.

Gerson Sutil

Presidente